

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 707 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

EMENTA: DENOMINA RUAS NOS BAIRROS DA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada as ruas projetadas nos bairros da Olaria, Pedreiras, Xingu e Nossa Senhora da Conceição, neste Município, obedecendo as seguintes ordens, conforme denominação abaixo e croqui anexo.

1. Rua Severino Tenório da Silva (antiga Rua "A"), Bairro da Olaria
2. Rua José Felix de Sousa – Bairro das Pedreiras
3. Rua Manoel Miudinho – Bairro do Xingu
4. Travessa Antônio Rêgo Araújo – Bairro Nossa Senhora da Conceição.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Moreno-PE, 04 de Setembro de 2023.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo Dos Santos  
**Código Identificador:0856D9AD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/09/2023. Edição 3425  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>